

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.
Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO nomeado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2025 considerando autorização do Secretário Interino de Cultura de Belém de Maria, instaura a presente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA STYLLUS, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo em Belém de Maria e Batateira no dia 23 de junho de 2025, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, durante o período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Belém de Maria, 30 de maio de 2025.



Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Agente de Contratação